



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	»	140\$	» 80\$
A 2.ª série	»	120\$	» 70\$
A 3.ª série	»	120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 22 426, que cria no Ministério da Saúde e Assistência a Comissão Nacional de Reabilitação.

Portaria n.º 22 644:

Reforça verbas inscritas nas tabelas de receita e despesa do orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas em vigor na província de Macau.

Presidência do Conselho e Ministérios da Economia e das Corporações e Previdência Social:

Portaria n.º 22 645:

Confere aos grémios da lavoura do continente e ilhas adjacentes a qualidade de órgãos auxiliares de notação do Instituto Nacional de Estatística para realizarem operações da competência do mesmo organismo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 46 925, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47 434.

Ministérios das Finanças e das Comunicações:

Portaria n.º 22 646:

Fixa, relativamente ao ano de 1965, em 2,25 a permissão a que se refere o § único do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26 096 (depósitos na Caixa Económica Postal).

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 22 647:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 15 de Maio de 1967, para o transporte de tropas e material de guerra, o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e fâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-Lei n.º 47 647:

Institui o Dia da comunidade luso-brasileira, para ser comemorado, em todo o território nacional, em 22 de Abril de cada ano.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 47 648:

Cria a Escola do Magistério Primário de Benguela.

Orçamentos:

De receita e despesa para 1967 da Missão de Estudo do Rendimento Nacional do Ultramar e da Missão Botânica de Angola e Moçambique.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 22 648:

Isenta dos impostos de circulação e compensação várias instituições de beneficência.

Decreto n.º 47 649:

Autoriza a Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones a celebrar contrato para a montagem de um cabo telefónico subterrâneo entre o Funchal e Santa Cruz.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da Direcção-Geral dos Hospitais, a portaria publicada sob o n.º 22 426, no *Diário do Governo* n.º 4, 1.ª série, de 4 de Janeiro do corrente ano, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1.º, alínea b), onde se lê:

Representantes do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, do Instituto de Assistência Psiquiátrica e do Instituto de Assistência aos Inválidos, um por cada Instituto.

deve ler-se:

Representantes do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, do Instituto de Assistência aos Leprosos e do Instituto de Assistência aos Inválidos, um por cada Instituto.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 17 de Abril de 1967. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Portaria n.º 22 644

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42 559, de 3 de Outubro de 1959, reforçar, com a quantia que se indica, a seguinte verba da tabela de receita do orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas em vigor na província de Macau no ano económico de 1966,